

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 158487 - INST.FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS SÃO GONçALO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação na etapa de seleção de fornecedores

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

03/02/2025 10:05



"Qual a quantidade mínima, por requisição, que será demandada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, por favor?"



A informação sobre quantidade mínima por requisição encontra-se no Apêndice II do Termo de Referência.

03/02/2025 10:02



"Ocorre que o seu respectivo pregão traz disposições nos itens 1.6 e 1.6.1 que não conseguimos compreender de forma clara, motivo pelo qual iremos solicitar abaixo os devidos esclarecimentos, após detalharmos de forma pormenorizada nossa dúvida:
 - 1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.6.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
 Sendo assim, qual vigência considerar?"



O prazo de vigência da contratação e o texto a ser considerado é o que consta na Minuta de Contrato (Anexo III).

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).